



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura - 1ª Sessão Legislativa

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

584 /CAOTPL

ASSUNTO: Determinação de Comissão Parlamentar competente
Proposta de Lei n.º 58/XII/1.ª

A CAOTPL, em reunião de 15 de Maio de 2012, deliberou solicitar a V. Ex.ª, nos termos do artigo 130.º do Regimento, a reapreciação do despacho de baixa à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração pública da Proposta de Lei n.º 58/XII/1.ª que “*Procede à quarta alteração à Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local*” no sentido de ser atribuída à CAOTPL a responsabilidade para a elaboração e aprovação do respectivo parecer.

Considerou, ainda, a CAOTPL dever fundamentar esta solicitação nas competências específicas da CAOTPL aprovadas, em 26 de Julho de 2011, em Conferência de Presidentes das Comissões Parlamentares, bem como no facto de idêntica iniciativa, o Projeto de Lei n.º 229/XII/1.ª (BE) que “*Aprova o Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais*” ter baixado a esta Comissão por Despacho de V. Ex.ª de 9 de maio p.p..

Acresce, em abono do presente pedido de reapreciação, que o ultimo processo legislativo, conducente à feitura da Lei que, ora se pretende alterar, foi apreciado e votado na especialidade, já nesta Legislatura, - *Proposta de lei n.º 11/XII/1.ª que deu origem à Lei n.º 55/2011, de 15 de Novembro* - por esta Comissão.

Com os melhores cumprimentos

Palácio de São Bento, 15.05.12

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R., Redistribuição

António Marques

O Vice-Presidente,

Fernando Marques

- À 5ª e 12ª Comissões
- À OTC
- À SALON Nº 15.5.2012

Assembleia da República Gabinete da Presidente,
Nº de Entrada <u>431630</u>
Classificação _____
Dtn <u>15/05/2012</u>